



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.460, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final do
Processo Seletivo Simplificado
constante no Edital nº
12/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 328, de 20 de outubro de 2025, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município” e no **Edital nº 12/2026**, para contratação temporária do cargo de **Professor Área I - Anos Iniciais - 24h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 25/08/2026 16:48:05

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 25/08/2026 16:43:45

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela Q5T9.HEZA.MJFA.4QJ8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.460, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSTANTE NO EDITAL Nº 12/2026.

PORTARIA Nº 2.460, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo
Seletivo Simplificado constante no Edital nº
12/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 328, de 20 de outubro de 2025, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município” e no **Edital nº 12/2026**, para contratação temporária do cargo de **Professor Área I - Anos Iniciais - 24h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:37D6C8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/08/2026. Edição 4403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>